

## ATUALIZAÇÃO DOS PISOS DA ENFERMAGEM EM DISCUSSÃO NO CONGRESSO NACIONAL – PL 4.924/2009

**Piso salarial do Técnico de Enfermagem já seria de R\$ 3.384,50 segundo PL nº 4.924/2009**

Desde março de 2009 tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 4.924/09, que fixa o piso salarial para Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras. O texto prevê que, aprovada a lei, os pisos deverão ser corrigidos pela Inflação acumulada no período, medida pelo INPC-IBGE. A Tabela a seguir apresenta o cálculo de atualização monetária dos pisos da enfermagem, na hipótese de o PL nº 4.924/09 ser aprovado em maio de 2015.

### Atualização monetária dos pisos da enfermagem, PL nº 4.924/2009 INPC-IBGE acumulado no período de março de 2009 a abril de 2015: 45,57%

FUNÇÕES	Piso Salarial em:	
	Março/09	Maió/15
ENFERMEIRO	R\$ 4.650,00	R\$ 6.769,01
TÉCNICO DE ENFERMAGEM <sup>1</sup>	R\$ 2.325,00	R\$ 3.384,50
AUXILIAR DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS <sup>2</sup>	R\$ 1.860,00	R\$ 2.707,60

<sup>1</sup> Corresponde a 50% do piso do enfermeiro.

<sup>2</sup> Corresponde a 40% do piso do enfermeiro.

Elaboração: DIEESE. Subseção Federação dos Trabalhadores da Saúde do Estado de São Paulo.

## ESTÁGIO DE TRAMITAÇÃO DO PL 4.924/2009<sup>1</sup>

Desde fevereiro de 2013, o PL 4.924/09 encontrava-se “estacionado” na **Comissão de Finanças e Tributação (CFT)** da Câmara dos Deputados. Entretanto, cumprindo a determinação do Art. 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RI), com o encerramento do mandato legislativo, em 31/01/2015, o PL 4.924/09 foi arquivado pela Mesa Diretora da Câmara. Este é um procedimento corriqueiro, **mas o momento exige atenção e pressão política**. De acordo com o RI, o PL poderá ser desarquivado por requerimento de qualquer dos autores, dentro do prazo de 180 dias, a partir da primeira sessão legislativa, podendo a discussão ser retomada a partir do ponto atual. **É preciso cuidado**, caso o prazo caduque, pode ser necessário recomeçar o processo inteiro, o que significaria um indubitável atraso para os profissionais da enfermagem, que já aguardam pelo piso há seis anos.

**LUIZ FERNANDO ALVES ROSA**

Economista / Técnico DIEESE  
Subseção Federação da Saúde SP

<sup>1</sup> (Disponível em <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=427859>  
Consulta em 12 de maio de 2015).